



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 REGIONAL
No Dia: 08/07/2015
Na Edição n.º: 3.686
Página n.º: ATOS OF. 011

DECRETO N° 056 /2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013-Reequipar a Área da Saúde Pública

14.1005.03.02.01.01- Vigia Sus

2039-44.90.52.00-Equipamenntos e Material Permanente R\$ 60.000,00

26.500.09.02.06.20 –Equipamentos e Veículo para Saúde

2043.44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 177.600,00

10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária

14.1005.03.02.01.01 – Vigia Sus

2040.33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 15.000,00

2041.33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF R\$ 4.000,00

2042.33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 271.600,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício, das seguintes fontes de recursos:

1 -14.1005.03.02.01.01 – Vigia Sus R\$ 94.000,00

2- 26.500.09.02.06.20- Equipamentos e Veículo para Saúde R\$ 177.600,00

TOTAL R\$ 271.600,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal